Prefeitura Municipal de Assis
Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1 247, DE 5 DE MAIO DE 1 966.-

Oficializa denominação de edíficio.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica oficializada a denominação-"EDIFÍCIO - JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ - Primeira Mestra de Assis"- dada ao prédio do Paço Municipal.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 5 de maio de 1 966

Ruy Silva
Prefeito Municipal

Carlos Sciarini
Diretor-Substº do Departº de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 5 de maio de 1 966.-

Carlos Sciarini
Diretor-Substº do Departº de Administração

CS/